PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná

PORTARIA N.º 092

Suspende JOSÉ GONÇALVES FILHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 123, de 20.07.84,

RESOLVE:

SUSPENDER de suas atividades funcionais, o servidor JOSÉ GONÇALVES FILHO, com regime C.L.T., lotado na SAM, por três (3) dias, no período de 07 a 09 de julho de 1986, com prejuízo de seu salário, por motivo de embriaguês e desacato aos seus superiores:

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 1986.

JOSÉ LUIZ DE MORAES Secretário de Administração